



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	48
FLS n°	48
Ass:	

CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins, 105 - Centro - CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2021- FMSCB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - FMSCB
PROCESSO Nº 20/2021**

**CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO E O SR. DR.
RICARDO VIANA CAMPOLINA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, através de seu Gestor INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO, portador do RG 630.617 2ª SSP/TO e do CPF Nº 972.442.871-00, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando e outro lado, o Sr. Dr. Ricardo Viana Campolina, pessoa física, inscrito no CPF nº 620.571.893-68, portador do RG nº 016077742000-5 SSP/MA, inscrito no CRM-TO nº 0004957, brasileiro, solteiro, profissão médico, com endereço na Rua Dom Vital, nº 79, Bairro Jardim Oriental, CEP: 65.900-001, Imperatriz/MA, representado neste ato por ele mesmo, doravante denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem de comum acordo, ADITIVAR pela primeira vez o Contrato de Prestação de Serviços nº. 16/2021, originário do Processo supracitado acima, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do **Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021**, datado de 10 de março de 2021, independente de transcrição, cujo objeto é a Contratação em caráter EMERGENCIAL de profissional médico clínico geral para prestação de serviços no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes das UBS do município.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA(...)

Justifica-se a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, embasado na cláusula segunda do contrato nº 16/2021, e também com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 16/2021**, nos termos da sua Cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O presente **TERMO ADITIVO** tem o valor total de **R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, sendo que serão pagas em parcelas mensais de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)** cada, referente aos serviços descritos no objeto deste termo.



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins, 105 - Centro - CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável competente. Na conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2021.

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: Saúde

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0010 - Saúde para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 2054 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS/PANDEMIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0401.00.777 - Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Coronavírus (COVID-19)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 003/2021
Pref. MCB/TO

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Saúde
GESTOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATANTE

Carrasco Bonito/TO, 08 de Junho de 2021.

Dr. Ricardo V. Campolina
Médico
CRM-TO 4957

RICARDO VIANA CAMPOLINA
CPF/MF nº 620.571.893-68
CRM-TO nº 0004957
MÉDICO CLÍNICO GERAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

01 _____
Nome: DHONY AMARAL DO NASCIMENTO
CPF: 036.684.211-02

02 _____
Nome: Aline Chagas dos Santos
CPF: 026.282.021-82